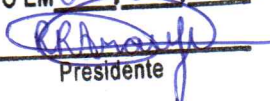
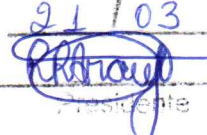


LIDO EM 07/03/2022

Presidente



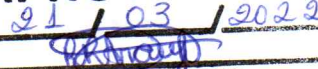
A Comissão de Justiça e Redação
EM 21/03/2022

Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

AUTOR VEREADOR: Damásio Berto de Oliveira- PSD.

APROVADO EM
21/03/2022

PRESIDENTE

DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

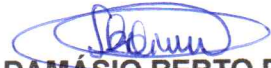
A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA, a unidade escolar que está sendo construída no terreno por trás da Escola Estadual Governador Clóvis Bezerra. Na rua Ana da Conceição Melo, S/N – Centro – Dona Inês-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrários.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 03 de março de 2022.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
Vereador-PSD